

第 83/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華建建築工程有限公司”簽訂“孫逸仙大馬路的擴建、填土和堤堰”建造工程的施工補充合同。

二零零六年五月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 84/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 36,640 平方米，位於路氹城，氹仔南部遊艇碼頭，鄰近西堤圓形地的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零六年五月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

**(土地工務運輸局第 6413.03 號案卷及
土地委員會第 32/2006 號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——大中華有限公司。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 83/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional para a execução da empreitada de «Construção de Aterro e Diques para o Alargamento da Avenida Dr. Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «Obras de Construção Wa Kin, Limitada».

17 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 84/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 36 640 m², situado na ilha da Taipa, a Sul da Marina Taipa-Sul, na zona do COTAI, junto à Rotunda do Dique Oeste.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de Maio de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 413.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 32/2006
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia Great China, Limitada, como segundo outorgante.